

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**BOLETIM DE PESSOAL N°. 05/2012**

**Rio Branco-AC  
Julho/2012**

**BOLETIM DE PESSOAL MENSAL Nº 05/2012**

***Divulgação dos atos e ocorrências relativas à administração de Pessoal da Universidade Federal do Acre.***

**Reitora:**

Olinda Batista Assmar

**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:**

Jaider Moreira de Almeida

**Diretor de Gestão de Pessoas:**

Antonio Átila Silva da Cruz

**Elaboração:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Diagramação:**

Caio Biasoli Marques  
Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal

**Distribuição:**

Interna: **Unidades da UFAC**  
Externa: **[www.ufac.br](http://www.ufac.br)**

## **SUMÁRIO**

1.1 -	Nomeação .....	3
1.2 -	Contrato por prazo determinado .....	7
1.3 -	Termo de Posse.....	7
1.4 -	Homologação de Estágio Probatório .....	7
1.5 -	Progressão Funcional .....	7
1.6 -	Aposentadoria/Abono de Permanência.....	17
1.7 -	Vacância .....	18
1.8 -	Elogios.....	18
<b>2 -</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
2.1 -	Insalubridade .....	18
2.2 -	Lotação / Relotação.....	19
2.3 -	Exoneração .....	19
2.4 -	Tornar sem efeito .....	20
2.5 -	Prorrogação .....	20
2.6 -	Homologação .....	22
2.7 -	Remoção.....	22
2.8 -	Alteração .....	22
2.9 -	Retificação.....	24
2.10 -	Mudança de Regime de Trabalho .....	25
2.11 -	Servidor Cedido .....	25
2.12 -	Exclusão .....	25
3.1	Designação/Substituição/Dispensa .....	25
<b>3 -</b>	<b>AFASTAMENTO .....</b>	<b>32</b>
<b>4 -</b>	<b>VANTAGENS E CONCESSÕES.....</b>	<b>35</b>
4.1 -	Pensão .....	35
4.2 -	Licença Prêmio .....	36
4.3 -	Outras Vantagens e Concessões .....	36
<b>6</b>	<b>PENALIDADES E DISTINÇÕES .....</b>	<b>37</b>
6.1	Advertência .....	37
6.2	Suspensão.....	37
6.3	Outros/PAD .....	37
<b>7</b>	<b>ERRATA .....</b>	<b>38</b>
<b>8</b>	<b>MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA.....</b>	<b>38</b>
<b>9</b>	<b>SUGESTÕES .....</b>	<b>38</b>

## 1 - Provimento, Alteração e Vacância

### 1.1 - Nomeação

#### PORTARIA Nº 1030, de 11 de junho de 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.006705/2012-90, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **Érica Cristina do Nascimento**, no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 01, em Regime de 20h, com exercício no Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul, Código de Vaga nº. 0897527.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

#### PORTARIA Nº 1075, DE 18 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PRODGEP nº 002/2011, e considerando o que consta no processo nº 23107.009923/2012-86, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, nos cargos conforme quadro a seguir:

#### CAMPUS RIO BRANCO

#### Cargos Classe D, Nível I, Padrão 01

Candidato	Cargo	Classificação
Francisco Gilvan Martins do Nascimento	Assistente em Administração	32º
Roney Alves Medeiros	Assistente em Administração	33º
Katiuscia Pedrosa Rodrigues	Assistente em Administração	34º

Os provimentos são provenientes do Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos da Educação, nos termos do Decreto nº 7.232/2010, atualizado pela Portaria Interministerial MEC-MP nº 440/2011.

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

#### PORTARIA Nº 1088, de 20 de junho de 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.008765/2012-47, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **GARDÊNIA LIMA GURGEL DO AMARAL**, no cargo de Professora do

Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 01, em Regime de 20h, com exercício no Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul, Código de Vaga nº. 0897526.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1094, de 21 de junho de 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.006599/2012-44, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **RAFAEL FERREIRA ARAÚJO**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, com exercício no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1095, de 21 de junho de 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.010117/2012-51, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **FREDERICO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, com exercício no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1097, de 21 de junho de 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.010087/2012-82, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **ÍTALO CAMPOS DE MELO SILVA**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, com exercício no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1100, de 21 de junho de 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.008955/2012-64, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **ISRAEL QUEIROZ DE LIMA**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, com exercício no Centro de Educação, Letras e Artes.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1096, de 21 de junho de 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.010094/2012-84, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **JOÃO ITAMAR MELO DE ALMEIDA**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, com exercício no Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1099, de 21 de junho de 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.009996/2012-78, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **MÁRCIO RODRIGO ALÉCIO**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, com exercício no Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1098, de 21 de junho de 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral e o que consta nos processos 23107.009997/2012-12, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e Art. 10, da Lei nº. 8112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 01/2010, homologado pela Portaria nº 987 de 23/06/2010, publicado no D.O.U. nº. 119, seção 1 de 24/06/2010, **CÉLIA CRUZ BARROS CABRAL FERREIRA**, no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 01, em Regime de 20h, com exercício no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1110, DE 26 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 04/2010-PROGRAD, homologado pela Portaria UFAC nº 2.381/2010, publicada no D.O.U. nº 1-A, Seção 2, de 03/01/2011, página 8, e considerando o que consta no processo 23107.008353/2012-15, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/1990, **CÁSSIA DA SILVA FARIA**, no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 001, do Quadro Permanente de Pessoal Docente do Campus Rio Branco, em regime de Dedicação Exclusiva, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, área de Alimentação e Nutrição/ Cultura e Saúde.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 0775, DE 26 DE ABRIL DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 04/2010-PROGRAD, homologado pela Portaria UFAC nº 2.381/2010, publicada no D.O.U. nº 1-A, Seção 2, de 03/01/2011, página 8, e considerando o que consta no processo 23107.006399/2012-91, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 3382-98.2012.4.01.3400, da 2ª Vara da Justiça Federal no Estado do Acre, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/1990, **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 001, do Quadro Permanente de Pessoal Docente do Campus da Ufac em Rio Branco, em regime de Dedicação Exclusiva, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, área de Epistemologia da Geografia.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1109, DE 26 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 04/2010-PROGRAD, homologado pela Portaria UFAC nº 2.381/2010, publicada no D.O.U. nº 1-A, Seção 2, de 03/01/2011, página 8, e considerando o que consta no processo 23107.004155/2012-74, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/1990, **HUGO MOTA FERREIRA LEITE**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 001, do Quadro Permanente de Pessoal Docente do Campus Floresta em Cruzeiro do Sul, em regime de Dedicação Exclusiva, no Centro Multidisciplinar, área de Engenharia Agrícola: Climatologia, Construções Rurais em Madeira, Máquinas e Mecanização Agrícola.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

**PORTARIA Nº 1108, DE 26 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 04/2010-PROGRAD, homologado pela Portaria UFAC nº 2.381/2010, publicada no D.O.U. nº 1-A, Seção 2, de 03/01/2011, página 8, e considerando o que consta no processo 23107.005121/2012-05, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/1990, **MARA LÚCIA AGOSTINI VALLE**, no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 001, do Quadro Permanente de Pessoal Docente do Campus Floresta em Cruzeiro do Sul, em regime de Dedicção Exclusiva, no Centro Multidisciplinar, área de Tecnologia de Produtos Florestais.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

## **1.2 - Contrato por prazo determinado**

## **1.3 - Termo de Posse**

## **1.4 - Homologação de Estágio Probatório**

## **1.5 - Progressão Funcional**

### **1.5.1 – Docentes**

#### **PORTARIA Nº 1040, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.005751-2012-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **SÉRGIO BRAZIL JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1150923, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe Adjunto, Nível 004, para a Classe Associado, Nível 001, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA, a contar de 04 de abril de 2012.

#### **PORTARIA Nº 1041, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.006333/2012-00, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **EUSTÁQUIO JOSÉ MACHADO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0414758, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe Adjunto, Nível 004, para a Classe Associado, Nível 001, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 18 de fevereiro de 2012.

#### **PORTARIA Nº 1042, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.008501/2012-93, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JACÓ CESAR PICCOLI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1151875, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe Associado, Nível 003, para a Classe Associado,



Nível 004, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1043, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.020296/2011-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LUCAS ARAÚJO CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0414833, lotado no Centro de Ciências Jurídicas Sociais e Aplicadas, passando da Classe Associado, Nível 001, para a Classe Associado, Nível 002, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 1044, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.007310/2012-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ROGÉRIO ANTONIO SARTORI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1456123, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Adjunto, Nível 004, para a Classe Associado, Nível 001, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA, a contar de 04 de abril de 2012.

**PORTARIA Nº 1045, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.021913/2011-38, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ILMAR BERNARDO GRAEBNER**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1151867, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Adjunto, Nível 004, para a Classe Associado, Nível 001, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA, a contar de 30 de novembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1046, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.008150/2012-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ELDER FERREIRA MORATO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1456123, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Associado, Nível 001, para a Classe Associado, Nível 002, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 05 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 1047, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.008243/2012-45, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ELDER FERREIRA MORATO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1456123, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Associado, Nível 002, para a Classe Associado, Nível 003, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 05 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1048, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.006606/2012-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FRANCISCO GLAUCO DE ARAÚJO SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 011510714, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Associado, Nível 001, para a Classe Associado, Nível 002, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 04 de abril de 2012.

**PORTARIA Nº 1049, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.006425/2012-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **DANIEL DA SILVA KLEIN**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1732890, lotado na Coordenação do Curso de História Diurno, passando da Classe Associado, Nível 001, para a Classe Associado, Nível 002, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 18 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1050, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.006158/2012-42, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MANOEL DOMINGOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2150221, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe Associado, Nível 001, para a Classe Associado, Nível 002, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 11 de dezembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1051, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.009269/2012-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RENILDO MOURA DA CUNHA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1150761, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Associado, Nível 003, para a Classe Associado, Nível 004, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1052, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.006005/2012-03, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JOSÉ RONALDO MELO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1164210, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe Associado, Nível 001, para a Classe Associado, Nível 002, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 28 de agosto de 2011.

**PORTARIA Nº 1054, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.009213/2012-56, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ENOCK DA SILVA PESSOA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1150896, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe Associado, Nível 002, para a Classe Associado, Nível 003, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 1055, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.009214/2012-09, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ENOCK DA SILVA PESSOA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1150896, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe Associado, Nível 003, para a Classe Associado, Nível 004, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1056, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria

nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.009048/2012-32, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **CRESO MACHADO LOPES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0580373, lotado na Diretoria de Pesquisa, passando da Classe Associado, Nível 003, para a Classe Associado, Nível 004, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1057, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.009024-2012-83, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora OLINDA BATISTA ASSMAR, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0688173, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe Associado, Nível 003, para a Classe Associado, Nível 004, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1058, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.007492/2012-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **MARIA ROSELIA MARQUES LOPES**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0688173, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Associado, Nível 003, para a Classe Associado, Nível 004, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1059, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.008994/2012-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **VÂNIA MARIA FRANÇA RIBEIRO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1180861, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe Adjunto, Nível 004, para a Classe Associado, Nível 001, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº 1061, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.009106/2012-28, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR TORRES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0414195, lotado na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, passando da Classe Associado, Nível 003, para a Classe Associado, Nível 004, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 01 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1066, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 29 de junho de 2006; a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Resolução da Reitoria nº 12, de 8 de novembro de 2006; e considerando a Resolução CONSU nº 12/2009, a Resolução Reitoria nº 24/2010 e o que consta no processo 23107.006971-2012-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **VERONICA MARIA ELIAS KAMEL**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1151136, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe Adjunto, Nível 004, para a Classe Associado, Nível 001, fundamentado no resultado da avaliação do desempenho acadêmico realizada pela BEAPA-AM, a contar de 21 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA Nº 1063, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008371/2012-99, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, a servidora **ELAINE AZEVEDO SOARES LEAL**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1353017, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, por ter concluído o curso de Doutorado em Saúde, pela Universidade Estadual do Pará, em 03 de outubro de 2011:

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Assistente, Nível 003, para a Classe Adjunto, Nível 001, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Saúde, a contar de 03 de outubro de 2011.

**PORTARIA Nº 1062, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.007990/2012-66, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, a servidora **MARISTELA ROSSO WALKER**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0309079, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Estadual de Maringá, em 29 de março de 2012:

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Assistente, Nível 003, para a Classe Adjunto, Nível 001, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Educação, a contar de 29 de março de 2012.

**PORTARIA Nº 1064, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006072/2012-10, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, ao servidor **MICAEL CARMO CORTES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1851143, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Estadual Paulista, em 29 de março de 2012:

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Assistente, Nível 001, para a Adjunto, Nível 001, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor em Educação, a contar de 29 de março de 2012

## **1.5.2 – Técnicos Administrativos**

### **PORTARIA Nº 988, DE 1 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009238/2012-50, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E-101, lotado na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 01 de junho de 2012.

### **PORTARIA Nº 990, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009272/2012-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora **SANDRELI VIANA DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E-101, lotada na Reitoria, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe E-101 para a Classe E-102 a partir de 01 de junho de 2012.

### **PORTARIA Nº 983, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008960/2012-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **ANDRE ANASTACIO DE QUEIROZ NETO**, Engenheiro-Área, Classe E-215, lotado na Prefeitura do Campus, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe E-215 para a Classe E-216, a partir de 31 de abril de 2012.

### **PORTARIA Nº 989, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.009211/2012-67, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico em assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 02, lotado na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, matrícula SIAPE nº 2151172, por conclusão do Curso de Capacitação de Informática para Concursos, perfazendo um total de 120 horas/aula, passando para Classe **E**, Nível **II**, Padrão **02**, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 264/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, e na Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, a contar de 01 **de junho de 2012**.

**PORTARIA Nº 1006, DE 05 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009227/2012-70, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **JOSÉ WALLICE BASSI DA SILVA**, Secretário Executivo, Classe E-101, lotado na Diretoria de Pesquisa, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 01 de junho de 2012

**PORTARIA Nº 1010, DE 05 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009152/2012-27, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora **MARIA LEONISIA PINHEIRO DA COSTA**, Pedagoga, Classe E-115, lotada no Colégio de Aplicação, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe E-115 para a Classe E-116 a partir de 12 de março de 2011.

**PORTARIA Nº 1009, DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009115/2012-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora SHIRLEY GADELHA CAVALCANTE, Secretária Executiva, matrícula 1170304, classe/nível/padrão E 102, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 03-A/2010, que aprova o Plano de Execução do Processo de Dimensionamento, Capacitação e Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos, passando da Classe E, Nível 1, Padrão 02 para a Classe E, Nível 1, Padrão 03 a contar de 25 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1007, DE 05 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.009226/2012-25, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **JOSÉ WALLICE BASSI DA SILVA**, Secretário Executivo, Classe E, Nível 01, Padrão 02, lotado na Diretoria de Pesquisa, matrícula SIAPE nº 2672339, por conclusão do Curso de Capacitação de Informática Avançada,

perfazendo um total de 181 horas/aula, passando para Classe **E**, Nível **II**, Padrão **02**, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 264/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, e na Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, a contar de **01 de junho de 2012**.

**PORTARIA Nº 1008, DE 05 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.009167/2012-95, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **ADI DE SOUZA**, Técnico em Laboratório, Classe D, Nível 3, Padrão 16, lotado no Setor Médico Pericial, matrícula SIAPE nº 0414223, por conclusão do Curso de Capacitação de Informática Básica, perfazendo um total de 150 horas/aula, passando para Classe D, Nível 4, Padrão 16, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 264/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, e na Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, a contar de 31 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1028, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008737/2012-20, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **EVERTON DA SILVA MENESES**, Assistente em Administração, Classe D-202, lotado na Coordenação de Engenharia Florestal de Cruzeiro do Sul, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe D-202 para a **Classe D-203**, a partir de 25 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1033, DE 12 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.007643/2012-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **RAFAEL MACIEL DA SILVA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 03, lotado na Procuradoria Jurídica, matrícula SIAPE nº 1673639, por conclusão do Curso de Capacitação “Reta Final Auditor Fiscal do Trabalho, perfazendo um total de 147 horas/aula, passando para Classe **D**, Nível **II**, Padrão **03**, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 264/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, e na Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, a contar de **03 de maio de 2012**.

**PORTARIA Nº 1035, DE 12 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000962/2012-18, RESOLVE:



CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **JORGE MARDINI SOBRINHO**, Arquiteto e Urbanista, Classe E, Nível 01, Padrão 01, lotado na Superintendência do Campus, matrícula SIAPE nº 2660043, por conclusão do Curso de Capacitação “Desenho Arquitetônico e Construção Civil”, perfazendo um total de 200 horas/aula, passando para Classe **E**, Nível **II**, Padrão **01**, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 264/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, e na Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, a contar de **01 de junho de 2012**.

**PORTARIA Nº 1036, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009675/2012-73, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **JORGE LUIZ SILVA DA CUNHA**, Almoxarife, Classe C-415, lotado na Diretoria de Cursos e Programas Especiais de Ensino de Graduação, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe C-415 para a Classe C-416, a partir de 19 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1037, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009678/2012-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, Classe C-415, lotado na Diretoria de Cursos e Programas Especiais de Ensino de Graduação, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe C-415 para a Classe C-416, a partir de 03 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1038, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009284/2012-59, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **ADALGISO RODRIGUES MEDINA**, Assistente em Administração, Classe D-413, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe D-413 para a Classe D-414, a partir de 30 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 1067, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009795/2012-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora **FRANCISCA CRISTINA MOURA DE LIMA BOAVENTURA**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1151026, Classe E, Nível 04, Padrão 409, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que

disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe E-409 para a **Classe E-410**, a partir de 30 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 1070, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009336/2012-97, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora **RAQUEL SAMPAIO SANTOS**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1760017, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura- Diretoria de Arte, Cultura e Assuntos Estudantis, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe E-101 para a **Classe E-102**, a partir de 01 de agosto de 2011.

**PORTARIA Nº 1071, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009378/2012-28, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora **JEISE MOREIRA DE ALMEIDA SOUZA**, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1151943, Classe D, Nível 04, Padrão 409, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 564, que aprova o Plano de Execução do processo de Dimensionamento, passando da Classe D-409 para a **Classe D-410**, a partir de 18 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 972, DE 29 DE MAIO DE 2012**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.008534/2012-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **JOSÉ CLÁUDIO ALBUQUERQUE BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 0414650, Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível 02, Padrão 15, lotado no Parque Zoobotânico por conclusão do Curso de “Produção de Mudanças de Espécies Florestais, Ornamentais e Medicinais em Viveiro Permanente”, perfazendo um total de 60 horas/aula, passando para **Classe B, Nível III, Padrão 316**, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 264/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, e na Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, a contar de 18 de maio de 2012.

## **1.6 - Aposentadoria/Abono de Permanência**

**PORTARIA Nº 1001, DE 1º DE JUNHO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005733/2012-90, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao servidor JOAQUIM DAMÁSIO CALIXTO, matrícula SIAPE nº 0414486, Identificação Única nº 4144864, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Padrão 416, grupo/cargo 701/269, Código de Vaga nº 0324291,

lotada na Coordenação de Vigilância e Segurança, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

**PORTARIA Nº 1080, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009148/2012-69, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora CECÍLIA MARIA MACEDO DANTAS, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, matrícula SIAPE n.º 0041445, lotada na Coordenadoria da Área de Planejamento e Avaliação, com fundamento no Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, a contar de 06 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1078, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009196/2012-57, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor RAIMUNDO EUCLIDES DE SOUZA, Vigilante, Classe D, Padrão 416, matrícula SIAPE n.º 0414430, lotado na Coordenadoria de Vigilância e Segurança, com fundamento no Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, a contar de 06 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1077, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008564/2012-40, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA LEONÍSIA PINHEIRO DA COSTA, Pedagoga, Classe E, Padrão 115, matrícula SIAPE n.º 0414520, lotada na Coordenadoria de Registro e Cadastro, com fundamento no Art. 40º, inciso III, alínea “a”, § 19º da Constituição Federal, com redação da emenda constitucional nº 41/2003, a contar de 08 de setembro de 2011.

**1.7 - Vacância**

**1.8 - Elogios**

**2 - MOVIMENTAÇÃO**

**2.1 - Insalubridade**

**PORTARIA Nº 1031, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.005308/2012-09.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade nº 026/2010 expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

- I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por peritos registrados sob nºs 176 – CRM/ACRE e 038256 – CREA D/RJ;
- II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade, grau medo, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), a contar de 14 de outubro de 2011.

Unidade Administrativa: Centro de Ciências da Saúde e Desporto – Laboratório de Anatomia Humana

MATRÍCULA	SERVIDORA
7414606	Tânia Maria de Paula Pereira

### **PORTARIA Nº 1079, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.022003/2011-72.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

- I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por peritos registrados sob nºs 176 – CRM/ACRE e 038256 – CREA D/RJ;
- II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade, grau medo, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), a contar de 26 de abril de 2012.

Unidade Administrativa: Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – Laboratório de Biologia

MATRÍCULA	SERVIDOR
1900657	Flávio Roberto Chaves da Silva

## **2.2 - Lotação / Relotação**

## **2.3 - Exoneração**

### **PORTARIA Nº 0955, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008691/2012-49, RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 6760787, da função de Diretora de Programas e Projetos de Extensão, Símbolo CD-004, a contar de 22 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1012, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009146/2012-70, RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora JÉSSICA DA CUNHA RAMOS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 1914681, código de vaga nº 0902601, lotada na Assessoria de Comunicação da Reitoria, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, de acordo com o Art. 34, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, a contar de 1º de junho de 2012. Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

**2.4 - Tornar sem efeito**

**PORTARIA Nº 1000, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009035/2012-63, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0441, de 12 de março de 2012, que alterou a Portaria 0721, de 17 de março de 2009, que designou o Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da FUFAC, designando os servidores LUCINEIDE ARAUJO DE CARVALHO, Contadora, Classe E, Padrão 102, matrícula SIAPE nº 1029935, lotada na Unidade de Auditoria Interna e FELISMINO ROCHA MENDONÇA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, lotado da Diretoria de Contabilidade e Finanças, para atuarem como responsável e substituto, respectivamente, da referida função a partir de 01 de março de 2012.

**PORTARIA Nº 1107, DE 25 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008026/2012-55, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0905, de 21 de maio de 2012, que cedeu o servidor GLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA, Administrador, Classe E, Padrão 402, matrícula SIAPE nº 2622748, do quadro permanente desta Instituição de Ensino Superior, com ônus, para prestar serviços à Justiça Eleitoral da 9ª Zona, do Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25 de junho de 2012, com vistas a auxiliar os trabalhos eleitorais no pleito vindouro (Eleições Municipais 2012), de acordo com o Art. 93, Inciso II, § 3º, da Lei 8.112/90, Art. 1º da Lei n.º 6.999/82 e Art. 3º da Portaria MEC nº 404/09.

**PORTARIA Nº 1106, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, "caput", do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.010202/2012-19, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1099, de 21 de junho de 2012, constante do Processo nº 23107.009996/2012-78, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 25 de junho de 2012, seção 2, página 13, que nomeou MÁRCIO RODRIGO ALÉCIO, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 01, em Regime de Dedicção Exclusiva, com exercício no Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul.

**2.5 - Prorrogação**

**PORTARIA Nº 0998, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008884/2012-08, RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, para ultimar os trabalhos, o prazo da Portaria nº 0181, de 24 de janeiro de 2012, que os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para instauração de Inquérito Disciplinar em desfavor do acadêmico Darlan Machado Dorneles, com o fundamento no inciso V do Art. 211 do Regimento Geral da UFAC, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1150881	Rosenato Pontes Corrêa	Reitoria	Presidente
1165074	Jane de Castro Nogueira	CELA	Membro
Discente	Maik da Silva Araújo	DCE	Membro

**PORTARIA Nº 1076, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009530/2012-72, RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, para ultimar os trabalhos, o prazo da Portaria nº 0757, de 24 de abril de 2012, que reinstaurou a Sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.020376/2011-17, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

**PORTARIA Nº 1083, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009848/2012-53, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Portaria nº 0921, de 23 de maio de 2012, que prorrogou o prazo da Portaria nº 0651, de 10 de abril de 2012, da servidora NEMÉIA DE OLIVEIRA FARIAS, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 2466787, para função de Coordenadora do curso de Educação Física Pró - Tempore, Símbolo (FG-001), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 29 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1087, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009924/2012-21, RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, para ultimar os trabalhos, o prazo da Portaria nº 0563, de 28 de março de 2012, que instaurou o processo administrativo disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.008348/2011-13, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 1102, DE 22 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009998/2012-67, RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, para ultimar os trabalhos, o prazo da Portaria nº 0634, de 04 de abril de 2012, que instaurou a sindicância Contraditória, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.001265/2012-84, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 1105, de 25 de junho de 2012.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.004497/2010-22, resolve:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos o resultado final do Concurso Público Para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico Administrativo de Níveis Superior e Médio, realizado nos termos do Edital PRODGEP nº 001/2010, homologado pela Portaria UFAC nº 1.024/2010, publicada no D.O.U. nº. 124, Seção 1, de 01/07/2010, página 54, a contar de 01 de julho de 2012.

**PORTARIA Nº 1111, DE 27 DE JULHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Aviso de Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Visitantes nº 01/2011-PROPEG, homologação dada pela Portaria UFAC nº 655, de 18 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 79, Seção 1, de 27/04/2011, página 19, e considerando a autorização do Ministério da Educação constante no processo 23107.008806/2012-03, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato por tempo determinado nº N° 9/2011, de Candida Elisa Manfio, na categoria de Professor Visitante do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 001, em regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 5 de julho de 2014 a 4 de julho de 2012, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, do Campus Rio Branco, na área de Genética.

**PORTARIA Nº 1112, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Aviso de Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Visitantes nº 01/2011-PROPEG, homologação dada pela Portaria UFAC nº 655, de 18 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 79, Seção 1, de 27/04/2011, página 19, e considerando a autorização do Ministério da Educação constante no processo 23107.009143/2012-36, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato por tempo determinado nº N° 9/2011, de **LAÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, na categoria de Professor Visitante do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 001, em regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26 de junho de 2013 a 27 de junho de 2013, para prestar serviço junto ao Mestrado de Letras, do Campus Rio Branco, na área de Letras.

**2.6 - Homologação**

**2.7 - Remoção**

**2.8 - Alteração**

**PORTARIA Nº 1013, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo nº 23107.003275/2012-54, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 0440, de 12 de março de 2012, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora responsável pelo Processo Seletivo para Professor Substituto e Temporário do Centro de Educação, Letras e Artes – Edital nº 001/2012.

Área de Teoria da Literatura/ Literatura da Língua Portuguesa		
Matrícula	Nome	Função
2731758	Gisela Maria Lima Braga Penha	Presidente
1674747	Júlia Simone Ferreira	Secretária
1375523	Humberto de Freitas Espeleta	Membro
1673903	Andrio Alves Gatinho	Pedagogo
Área de Didática, Investigação e Prática Pedagógica		
Matrícula	Nome	Função
1513285	Ednaceli Abreu Damasceno	Presidente
2325019	Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria	Secretária
3226632	Grace Gotelip	Pedagoga
Área de Educação Musical		
Matrícula	Nome	Função
1474115	Ana Lúcia Ferreira Fontenele	Presidente
1474529	Cleuton do Nascimento Batista	Secretário
3249989	Domingos Aparecido Bueno da Silva	Membro
1150357	Maria de Lourdes Esteves Bezerra	Pedagoga

**PORTARIA Nº 1011, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo nº 23107.008017/2012-64, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 0931, de 24 de maio de 2012, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação dos Projetos dos Cursos Lato Sensu de Residência em Enfermagem e Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade, conforme discriminado abaixo:

Curso de Residência em Enfermagem Hospitalar		
Matrícula	Nome	Função
1673398	Thatiana Lameira Maciel Amaral	Presidente
0414398	Maria Cleide Bezerra Mota	Membro
2662228	Patrícia Rezende do Prado	Membro
1673599	André Ricardo Maia da Costa de Faro	Membro
3285994	George Patrício de Souza Moreira	Membro
Curso de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade - RMISFC		
Matrícula	Nome	Função
2305271	Valéria Rodrigues da Silva	Presidente
2413040	Rodrigo Pinheiro Silveira	Membro
1675947	Andréia Moreira de Andrade	Membro
2574965	Cristieli Sérgio de Menezes Oliveira	Membro
3150522	Cleber Ronald Inácio dos Santos	Membro
SESACRE	Maria Estela Livelli Becker	Membro



**PORTARIA Nº 1069, de 14 de junho de 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.009966/2012-61, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0707, de 18 de abril de 2012, que designou o servidor JAIDER MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 311, matrícula SIAPE nº 0414764, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, na forma como segue:

Onde se lê: “Símbolo CD-002.”

Leia-se: “Símbolo CD-003, a contar de 01 de junho de 2012.”

**2.9 - Retificação**

**PORTARIA Nº 1002, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009060/2012-47, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1289, de 05 de agosto de 2010, que designou o servidor DJALMA APARECIDO DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, Classe D, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 1718609, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, para responder pela Chefia do Setor de Segurança e Saúde, Símbolo FG-003, a contar de 12 de julho de 2010.

Onde se lê: “para responder pela Chefia do Setor de Segurança e Saúde,”,

Leia-se: “para responder pela Coordenação de Vigilância à Saúde do Servidor,”.

**PORTARIA Nº 1029, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008057/2012-14, RESOLVE:

1- CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora NARA REJANE MOURA DE MORAES, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1150505, lotada na Coordenação do Curso de Química, de conformidade com o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e com o que dispõem a Resolução 564, de 01 de março de 2010, que disciplina a avaliação dos servidores, e a Resolução 03-A, que aprova o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos, passando da Classe E-112 para a Classe E-113, a partir de 03 de abril de 2011.

2 – RETIFICAR o posicionamento da servidora NARA REJANE MOURA DE MORAES, Médica, matrícula SIAPE nº 1150505, lotada no Serviço Médico, conforme planilha abaixo:

Posicionamento Classe/Nível/Padrão	Interstício	Posicionamento Classe/Nível/Padrão
Ingresso	12/07/1984	
Enquadramento	01/03/2005	Enquadramento C-1-07
Progressão	01/05/2006	C-4-07
Readequação da Lei	01/05/2008	C-4-08
Progressão	01/11/2010	C-4-09
Progressão	01/05/2012	C-4-10

## **PORTARIA Nº 1053, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008691/2012-49, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0907, de 23 de maio de 2012, que nomeou a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE n.º 6760787, para assumir a função de Vice-Reitora, Símbolo CD-002, a contar de 23 de maio de 2012, nos termos do Art. 2º, do Decreto n.º 2.014, de 26 de setembro de 1996 e Portaria MEC n.º 1.048, de 14 de outubro de 1996.

Onde se lê: “Símbolo CD-002, a contar de 23 de maio de 2012”.

Leia-se: “Símbolo CD-003, no período de 23 a 31 de maio de 2012”.

“Símbolo CD-002, a contar de 01 junho de 2012”.

## **PORTARIA Nº 1081, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012656/2008-48, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2116, de 27 de dezembro de 2011, que retificou a Portaria nº 0904, de 06 de abril de 2009, que concedeu Abono de Permanência à servidora SANDRA TEREZA CARDIOLLI BASÍLIO, Professora de Terceiro Grau, Classe Adjunto, Padrão 002, matrícula SIAPE n.º 0414754, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no Art. 2º, Incisos I, II e III § 1º, Inciso II e § 4º da Emenda Constitucional Nº 41/03 combinado com o art. 40, § 1º, § 5º e § 19º da Constituição Federal e art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, a contar de 19 de junho de 2009.

Onde se lê: “a contar de 19 de junho de 2009”.

Leia-se: “a contar de 17 de setembro de 2008”.

## **2.10 -Mudança de Regime de Trabalho**

### **2.11 -Servidor Cedido**

### **2.12 -Exclusão**

## **3 – Designações**

### **3.1 Designação/Substituição/Dispensa**

## **PORTARIA Nº 0945, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008031/2012-68, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras LEILA MARIA GEROMEL DOTTO, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Associada, Padrão 001, matrícula SIAPE n.º 0414832 e SHELEY BORGES GADELHA DE LIMA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 001, matrícula SIAPE n.º 1675920, para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, a contar de 09 de abril de 2012.

**PORTARIA Nº 0954, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007849/2012-63, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 6760787, para assumir a Direção do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância - NIEAD, a contar de 23 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1003, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009035/2012-63, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY ARAÚJO DE CASTRO JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 1944721, responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, a contar de 1º de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 0993, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007902/2012-26, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, matrícula SIAPE nº 1713986, para assumir a Coordenação de Avaliação, Acompanhamento, Desenvolvimento e Carreira - CAADC, Símbolo FG-004, a contar de 02 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 0995, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005608/2012-80, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414225, para assumir a Coordenação de Seleção e Admissão, Símbolo FG-004, a contar de 02 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 0992, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007902/2012-26, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA CAVALCANTE, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414225, da função de Coordenador de Avaliação, Acompanhamento de Desenvolvimento e Carreira – CAADC, Símbolo FG-004, a contar de 1º de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 0994, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005608/2012-80, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor BENEILTON DA SILVA DAMASCENO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414242, da função de Coordenador de Seleção e Admissão, Símbolo FG-004, a contar de 1º de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 0985, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009028/2012-61, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGOSTINHO ALVES DE SOUSA, Bibliotecário, Classe E, Padrão 405, matrícula SIAPE nº 1475227, para responder pela Direção da Biblioteca Central, Símbolo CD-004, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 0997, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009031/2012-85, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 6760787, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 28 a 31 de maio de 2012, em virtude de afastamento da titular.

**PORTARIA Nº 1007, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009034/2012-19, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA, Administrador, Classe E, Padrão 402, Matrícula SIAPE nº 2622748, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo FG-004, a contar de 31 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1005, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008948/2012-62, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA ANASTÁCIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 203, matrícula SIAPE nº 1546442, para responder pela Direção do Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, no período de 29 a 31 de maio de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1009, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009169/2012-84, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÚCIA DE FÁTIMA MELO, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 2171843, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 31 de maio a 1º de junho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1006, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009262/2012-99, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANE DE CASTRO NOGUEIRA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 1165074, para assumir a Diretoria de Programas e Projetos de Extensão, Símbolo CD-004, a contar de 23 de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1008, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009034/2012-19, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY ARAÚJO DE CASTRO JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 1944721, para assumir a Coordenadoria de Execução Orçamentária, Símbolo FG-004, a contar de 1º de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1015, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008925/2012-58, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANE SANTOS SOUSA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 1914682, para exercer a função de Secretária da Coordenação do Mestrado em Desenvolvimento Regional, Símbolo FG-007, a contar de 1º de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1014, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008925/2012-58, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALESSANDRO MOURA DE FIGUEIREDO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, Matrícula SIAPE nº 2534975, da função de Secretário da Coordenação do Mestrado em Desenvolvimento Regional, Símbolo FG-007, a contar de 30 de abril de 2012.

**PORTARIA Nº 1017, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008925/2012-58, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLENIZA DE SOUZA BELO NOGUEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 2597703, para exercer a função de Secretária da Coordenação do Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FG-007, a contar de 1º de maio de 2012.

**PORTARIA Nº 1024, DE 08 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009253/2012-06, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEILA MARIA GEROMEL DOTTO, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 0414832, para responder pela

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Símbolo FG-001, no período de 25 de junho a 06 de julho de 2012, em virtude de afastamento da titular.

**PORTARIA Nº 1026, DE 08 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009247/2012-41, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GESIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, matrícula SIAPE nº 4417896, para responder pela Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino - DIADEN, Símbolo CD-004, no período de 04 a 07 de junho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1027, DE 08 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009308/2012-70, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DA COSTA VIEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 102, matrícula SIAPE nº 2595479, para responder pela Coordenadoria de Sistemas de Informação, Símbolo FG-005, no período de 04 a 09 de junho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1119, DE 09 DE JULHO DE 2012**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010222/2012-90, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUILHERME FERREIRA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 2528414, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação da Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino - DIADEN, Símbolo FG-003, a contar de 25 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1032, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009355/2012-13, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 415, matrícula SIAPE nº 0414586, para responder pela Diretoria de Cursos e Programas Especiais de Ensino de Graduação desta IFES, Símbolo CD-004, no período de 05 a 13 de junho de 2012, em virtude de afastamento da titular.

**PORTARIA Nº 1085, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009827/2012-38, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MARINO DO NASCIMENTO, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 004, matrícula SIAPE nº 1515091, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no período de 11 a 14 de junho de 2012, em virtude de afastamento da titular.

**PORTARIA Nº 1092, DE 20 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009869/2012-79, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICENTE CRUZ CERQUEIRA, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 003, matrícula SIAPE nº 0414123, para responder pela Coordenação do Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FG-001, no período de 12 a 22 de junho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1093, DE 20 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009977/2012-41, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAIO BIASOLI MARQUES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 1709727, para responder pela Coordenação de Registro e Movimentação de Pessoas, Símbolo FG-003, no período de 18 de junho a 2 de julho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1103, DE 22 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009895/2012-05, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE FREITAS LACERDA, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 1543321, para responder pela Coordenação do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo FG-001, no período de 13 a 18 de junho de 2012, em virtude de afastamento da titular.

**PORTARIA Nº 1114, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009972/2012-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISÉLIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, matrícula SIAPE nº 1773639, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CD-004, no período de 18 a 20 de junho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1115, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010142/2012-34, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 6760787, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 22 a 26 de junho de 2012, em virtude de afastamento da titular.

**PORTARIA Nº 1116, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010133/2012-43, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÍTALO CAMPOS DE MELO SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, matrícula SIAPE nº 2448476, para responder pela Coordenação de Sistema de Informação, Símbolo CD-004, no período de 21 a 22 de junho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1117, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010139/2012-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGOSTINHO ALVES DE SOUSA, Bibliotecário, Classe E, Padrão 405, matrícula SIAPE nº 1475227, para responder pela Direção da Biblioteca Central, Símbolo CD-004, no período de 25 a 29 de junho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1120, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010147/2012-67, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCILENE PONCIANO DA SILVA, Secretária Executivo, Classe E, Padrão 403, matrícula SIAPE nº 1672780, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Símbolo CD-004, no período de 27 de julho a 13 de agosto de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1121, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010147/2012-67, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO MOURA DE FIGUEIREDO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, matrícula SIAPE nº 2534975, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Símbolo CD-004, no período de 21 a 26 de julho de 2012, em virtude de afastamento do titular.

**PORTARIA Nº 1123, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010208/2012-96, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CRESO MACHADO LOPES, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 003, matrícula SIAPE nº 0580373, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2012, em virtude de afastamento da titular.

**PORTARIA Nº 1124, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010208/2012-96, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCILENE PONCIANO DA SILVA, Secretária Executivo, Classe E, Padrão 403, matrícula SIAPE nº 1672780, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Símbolo CD-004, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2012, em virtude de afastamento do titular.



### **3.2 Comissão/Banca Examinadora**

#### **PORTARIA Nº 1023, DE 08 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009288/2012-37, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto – Edital nº 003/2012 - Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.

Área de Farmacologia Veterinária/ Terapêutica		
Matrícula	Nome	Função
1813186	Soraia Figueiredo de Souza	Presidente
1150761	Renildo Moura da Cunha	Membro
1525138	Sara Lucena de Amorim	Membro
1900657	Flávio Roberto Chaves da Silva	Suplente

#### **PORTARIA Nº 1074, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008350/2012-73, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto – Edital nº 003/2012 - Centro de Ciências da Saúde e Desporto.

Área de Radiologia		
Matrícula	Nome	Função
1352946	Thor Oliveira Dantas	Presidente
6503403	Rita do Socorro Uchoa da Silva	Secretária
1353031	Nilton Ghiotti de Siqueira	Membro
2571053	Adelzita Valéria Pacheco de Souza	Pedagoga

### **3 - AFASTAMENTO**

#### **PORTARIA Nº 0986, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008818/2012-20, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HENRIQUE SILVESTRE SOARES, Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 004, matrícula SIAPE nº 0414746, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos termos do Decreto 7.689 de 02 de março de 2012; Portaria MEC nº 362 de 10 de abril de 2012; Portaria MEC nº 441 de 25 de abril de 2012 e Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, com Ônus limitado, para participar das X Jornadas Andinas de Literatura Latino-Americanas - JALLA, apresentando o trabalho “A Criança na Literatura de Expressão Amazônica: Olhares e Fraturas”, em Cali – Colômbia, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2012.

#### **PORTARIA Nº 0996, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009099/2012-64, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MOISÉS BARBOSA DE SOUZA, Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 0414834, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com Ônus limitado, para participar da IV Oficina de Avaliação do Estado de Conservação dos Anfíbios no Brasil, em Ibero – SP, no período de 24 a 30 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1004, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008455/2012-22, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora PATRÍCIA REZENDE DO PRADO, Professora de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 002, matrícula SIAPE nº 2662228, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, nos termos do Decreto 7.689 de 02 de março de 2012; Portaria MEC nº 362 de 10 de abril de 2012; Portaria MEC nº 441 de 25 de abril de 2012 e Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, com Ônus limitado, para participar do XII Pan American Nursing Research Colloquium, em Miami – Estados Unidos, no período de 12 a 14 de setembro de 2012.

**PORTARIA Nº 1018, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009221/2012-01, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 7.689 de 02 de março de 2012; Portaria MEC nº 362 de 10 de abril de 2012; Portaria MEC nº 441 de 25 de abril de 2012 e Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, com Ônus limitado, para participar da reunião do Pré - MAP, em Pando – Bolívia, no dia 1º de junho de 2012.

Matrícula	Nome	Função
0414628	Rusleyd Maria Magalhães de Abreu	Pró-Reitora
0414756	Marilene de Campus Almeida	Membro Organizadora
1672780	Maria Lucilene Ponciano da Silva	Secretária Executiva
0414780	José Neto Lira	Motorista

**PORTARIA Nº 1022, DE 08 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009281/2012-15, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora TERESA ALMEIDA CRUZ, Professora de Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 1452410, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, nos termos do Decreto 7.689 de 02 de março de 2012; Portaria MEC nº 362 de 10 de abril de 2012; Portaria MEC nº 441 de 25 de abril de 2012 e Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, com ônus limitado, para participar da XVII Conferência Internacional de La Asociación Internacional de História Ora, em Buenos Aires – Argentina, no período de 04 a 07 de setembro de 2012.

**PORTARIA Nº 1020, DE 08 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008964/2012-55, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSANE GARCIA SILVA, Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 1523266, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, com ônus limitado, para participar da Qualificação de Trabalho de Doutoramento, em Pelotas – RS, no período de 04 a 08 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1021, DE 08 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009298/2012-72, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com Ônus limitado, para participarem como Delegados no I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Baixo Acre, em Rio Branco – AC, nos dias 05 e 06 de junho de 2012.

Matrícula	Nome
1449336	Hissac Alves de Oliveira
3578202	Ana Keully Gadelha dos Santos Darub

**PORTARIA Nº 1068, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009805/2012-78, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JAIDER MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 303, matrícula SIAPE nº 414764, para tratar do quadro de referência da UFAC junto ao Ministério da Educação, participar de reunião SETEC/SESu e verificar o andamento da liberação para pagamento de exercícios anteriores junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília – DF, entre os dias 18 a 21 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1082, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009212/2012-10, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora FRANCESCA SALLA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 002, matrícula SIAPE nº 1648523, para participar do curso “Construções Agroecológicas”, em Ubatuba – SP, no período de 05 a 15 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1089, DE 20 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009149/2012-11, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com Ônus limitado, para representarem o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Acre – SINTEST/AC, em Brasília – DF, na Plenária Estatutária da FASUBRA, nos dias 03 e 04 de junho de 2012.

Matrícula	Nome
0414231	Dário Lopes de Figueiredo
0414567	Tadeu Coelho da Silva

1150853

Robson José Barros de Mendonça

**PORTARIA Nº 1082, DE 20 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009989/2012-76, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JACÓ CÉSAR PICCOLI, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 003, matrícula SIAPE nº 1151875, para participar da Equipe Técnica de apoio no Acampamento Terra Livre, em Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 a 22 de junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1122, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010208/2012-96, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 003, matrícula SIAPE nº 0414628, para participar da Banca de defesa de Doutorado, na UNESP/ Rio Claro, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2012.

**PORTARIA Nº 1118, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005287/2012-13, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ELIZIO FERREIRA FRADE JUNIOR, Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 001, matrícula SIAPE nº 1736945, lotado no Centro Multidisciplina do Campus de Cruzeiro do Sul, nos termos do Decreto 7.689 de 02 de março de 2012; Portaria MEC nº 362 de 10 de abril de 2012; Portaria MEC nº 441 de 25 de abril de 2012 e Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, com ônus limitado, para realizar viagem técnica ao Centro Agronômico Tropical de Investigación y Enseñanza – CATIE, na Costa Rica, no período de 14 de maio a 03 de junho de 2012.

**4 - VANTAGENS E CONCESSÕES**

**4.1 - Pensão**

**PORTARIA Nº 1104, DE 22 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009896/2012-41, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia, a contar de 03 de junho de 2012, no percentual de 50% (cinquenta por cento) à senhora MARINETE DE MELO LIMA, e pensão temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) a SAMARA DE MELO LIMA, viúva e filha, respectivamente do servidor falecido em 03 de junho de 2012, JOSUÉ ALVES DE LIMA, conforme Certidão de Óbito n.º 000943 01 55 2012 4 00018 063 0006359 18, Livro:C18, Folha: 63 e Termo: 6359, emitida pelo 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, em Rio Branco - AC, nos termos do Art. 217, Inciso I, alínea “a” e Inciso II, alínea “a”, Art. 218, § 2º da Lei n.º 8112/1990, combinado com o Art. 40, § 7º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004.

## **4.2 - Licença Prêmio**

## **4.3 - Outras Vantagens e Concessões**

### **PORTARIA Nº, 987 DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008156/2012-98, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **GABRIEL RONEI FARIAS DE LIMA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 01, nomeado em 20 de abril de 2012, empossado no dia 11 de maio do corrente ano, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, por conclusão do curso de Graduação em Enfermagem, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 5% (dez por cento) sobre o Vencimento Básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 14 de maio de 2012.

### **PORTARIA Nº, 1034 DE 12 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007763/2012-31, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **GIVANILDO PEREIRA ORTEGA**, Técnico em Laboratório, Classe D, Nível 4, Padrão 404, matrícula SIAPE nº 15468399, lotada no Laboratório de Fitopatologia Florestal e Agrícola, por conclusão do curso de Especialização em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o Vencimento Básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 04 de maio de 2012.

### **PORTARIA Nº, 1039 DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009087/2012-30, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **JERRY DE SOUSA MATOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 01, matrícula 1947082, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, por conclusão do curso de Graduação em Tecnologia de Recursos Humanos, pela Universidade Castelo Branco, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Vencimento Básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 29 de maio de 2012.

### **PORTARIA Nº1060, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.007965/2012-82, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutora à servidora **MARIA DE LOURDES ESTEVES BEZERRA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0414557, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Minas Gerais, com base no Decreto nº 94.664/87, Art. 7º A, da Lei nº. 11.344/2006 e Art. 20 da Lei nº 11.784/2008, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA Nº 1065, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006044/2012-01, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialista à servidora ANA **KEULLY GADELHA DOS SANTOS DARUB**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3578202, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva, pela Universidade Federal do Acre, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º A, da Lei nº. 11.344/2006 e Art. 20 da Lei nº 11.784/2008, a contar de 09 de abril de 2012.

**PORTARIA Nº 1090, DE 20 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009943/2012-57, RESOLVE:

CONCEDER por Decisão judicial, licença por motivo de afastamento do cônjuge, a servidora KAMILE SANTOS SIQUEIRA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 001, matrícula SIAPE nº. 1675238, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para desempenhar as atribuições inerentes ao seu cargo, como exercício provisório, na Universidade Federal Fluminense, Pólo Universitário de Rio das Ostras, em conformidade com o art. 84, § 2º da Lei 8.112/90.

**6 PENALIDADES E DISTINÇÕES**

**6.1 Advertência**

**6.2 Suspensão**

**6.3 Outros/PAD**

**PORTARIA Nº 0999, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003265/2012-19, RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.003265/2012-19, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

**PORTARIA Nº 1125, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009338/2012-86, RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.009338/2012-86, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

**PORTARIA Nº 1126, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008260/2012-82, RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.008260/2012-82, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

**7 Errata**

**8 Matéria Extraordinária**

**9 Sugestões**





*UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Diretoria de Gestão de Pessoas*